



**EDITAL/0125/2025**

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL  
PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A**

**AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO**

**Referência Interna:** Projeto CONDIV - Linguística - 2025

**1. Enquadramento**

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.<sup>a</sup> Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador/a doutorado/a júnior, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica e transferência de conhecimentos, na área científica de LINGUÍSTICA, a serem desenvolvidas no Centro de Estudos Filosóficos e Humanísticos (CEFH), integrado na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Católica Portuguesa, em Braga, no âmbito do Projeto “Convergência e Divergência entre Variedades Nacionais do Português”, com Referência FCT 2023.16323.ICDT, no âmbito do Concurso de Projetos de IC&DT em Todos os Domínios Científicos 2023 e apoiado por fundos nacionais, no âmbito da componente do Orçamento de Estado.

Esta contratação tem em vista o exercício das seguintes atividades: 1) Desenvolver investigação no âmbito do Projeto CONDIV - Convergência e Divergência entre Variedades Nacionais do Português (Referência FCT 2023.16323.ICDT); 2) Coligir dados de variedades nacionais do português e construir um amplo corpus estratificado em três dimensões - geográfica (Angola, Brasil, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe), com predomínios de dados das variedades africanas; diacrónica (décadas de 50, 70, 90 e 2010-20); e estilística (jornais e revistas, Usenet, redes sociais e WhatsApp); 3) Realizar trabalho computacional de preparação do corpus, anotação de dados e análises computacionais, bem como trabalho experimental de obtenção e análise de dados através de inquéritos, entrevistas e experimentos linguísticos; 4) Desenvolver análises sociocognitivas e letométricas de variação lexical de diferentes domínios lexicais; 5) Desenvolver análises sociocognitivas e letométricas de variação construcional de diferentes construções gramaticais; 6) Desenvolver análises sociocognitivas e letométricas de indicadores lexicais e gramaticais de contacto de línguas nas variedades angolana, moçambicana e são tomense, bem como de indicadores de nativização do português angolano, moçambicano e são tomense; 7) Desenvolver análise sociocognitiva sobre atitudes linguísticas; 8) Analisar quantitativamente os dados linguísticos, através de métodos estatísticos multivariacionais avançados e técnicas computacionais, para medir convergência e divergência entre as variedades nacionais do português e a estratificação de cada uma das referidas variedades; 9) Realizar um estágio na Unidade QLVL do Departamento de Linguística da Universidade Católica de Lovaina-Leuven e desenvolver trabalho de campo em Moçambique e em Angola; 10) Colaborar com a equipa do Projeto CONDIV na divulgação, publicação e transferência de conhecimentos, designadamente escrita de artigos a submeter a revistas indexadas na Scopus ou Web of Science e a livros coletivos publicados por editoras de grande prestígio internacional, apresentação de comunicações em congressos internacionais, organização de eventos científicos no âmbito do projeto, criação e atualização da página web do Projeto, supervisão de trabalhos de doutoramento e de mestrado e colaboração letiva pontual.



## 2. Legislação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados/as destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

## 3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Braga.

## 4. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de €2.351,53 acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

## 5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor(a) em LINGUÍSTICA ou áreas científicas afins e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto nº 11 do presente Edital.

### 5.1. Requisitos Gerais

- Titulares de grau de Doutor em Linguística ou Linguística Portuguesa, preferencialmente na área de especialização em Linguística Variacional do Português, com incidência nas variedades africanas do português.

### 5.2. Requisitos Específicos

- Experiência na aplicação de métodos empíricos de análise de corpus e experimentais.
- Publicação de artigos científicos de impacto internacional sobre variação do português (especialmente variedades africanas).
- Algum domínio de análise estatística.
- Nível de proficiência elevado nas línguas portuguesa e inglesa.

## 6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

## 7. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação, a produção científica e a sua relevância, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes.

O sistema de classificação final dos/as candidatos/as é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:



### **1. Percurso científico e curricular (PC)**

- a) Produção científica e/ou tecnológica: 80%;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: 15%;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: 5%;

### **8. Composição do Júri**

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Prof. Doutor Bruno Nobre;

Outros membros: Prof. Doutor Augusto Soares da Silva; Prof. Doutor Miguel António da Costa Gonçalves e Prof.<sup>a</sup>

Doutora Susana Pinto Cavadas Afonso.

### **9. Deliberação e forma de publicitação**

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Braga, sítas na Universidade Católica Portuguesa, Praça da Faculdade, n.º 1, 4710 – 297 Braga, Portugal e publicitada na página eletrónica <https://ffcs.braga.ucp.pt/pt-pt/cefh>, sendo os/as candidatos/as avisados/as por e-mail da disponibilização desta lista.

### **10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final**

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

### **11. Formalização das candidaturas**

As candidaturas são formalizadas mediante o envio da documentação e informação requerida para [concursos.cefh@ucp.pt](mailto:concursos.cefh@ucp.pt) com a identificação, na linha de assunto, "Concurso de Investigador Doutorado - Linguística - 2025".

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, salientando o percurso científico e curricular (dos últimos 5 anos) considerado mais relevante pelo candidato, com a indicação clara da produção científica distribuída por várias rubricas (artigos em revistas indexadas na Scopus ou Web of Science, outros artigos em revistas internacionais, outros artigos em revistas nacionais, livros e capítulos de livros de circulação internacional, livros e capítulos de livros de circulação nacional, comunicações em eventos científicos internacionais, comunicações em eventos científicos nacionais) e destacando as publicações sobre Variação do Português.
- b) Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão.



- c) Exemplares em PDF das três publicações consideradas mais relevantes pelo/a candidato/a, diretamente associadas às atividades a desempenhar.
- d) Carta de motivação.

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/página/reconhecimento>.

## 12. Prazo de candidatura

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 4 de dezembro de 2025 até ao dia 28 de dezembro de 2025 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).

São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprobatórios das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

## 13. Política de Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos/as candidatos/as, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.



#### 14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

#### 15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de investigador(a) júnior a termo incerto com início previsto no dia 1 de fevereiro de 2026 com uma duração estimada de 12 (renováveis) meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 35 meses.

#### 16. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa, Praça da Faculdade, n.º 1, 4710 – 297 Braga, Portugal

##### Direção de Recursos Humanos

concursos.ceph@ucp.pt | Telefone: 253 206100 | A/C Tânia Oliveira (Gestora de Ciência)

Lisboa, 26 de novembro de 2025.

A Reitora

